



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 12/71

DATA: 1º de setembro de 1971.

SÚMULA: "Anula crédito orçamentário no valor de Cr\$.28.200,00 e abre crédito suplementar na mesma importância".

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21.02.48, combinado com o art. 42 e art. 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 418, de 30 de agosto de 1971.

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º - Fica anulada as seguintes dotações constantes do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1971 pela lei nº 402, de 23.12.70:

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

04 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 6.500,00

52 - FÁBRICA DE TUBOS E LAJOTAS

3.1.2.0 - Material de Consumo

02 - Matéria Prima Cr\$ 5.000,00

40 - DEPTº. DE OBRAS E URBANISMO

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.3.0 - Aquisições de Títulos Repres. de Capital de Empr. em Funcionamento

01 - Telepar Cr\$ 15.000,00

97 - SEÇÃO DE CEMITÉRIO

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

01 - Construção de Casa do Zelador Cr\$ 1.700,00

Total das dotações anuladas Cr\$ 28.200,00
=====

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos cruzeiros) para reforço das seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

04 - Locação de Bens Móveis Cr\$ 3.400,00

03 - SECRETARIA

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

02 - Assinaturas de Jornais e Publicações... Cr\$ 5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação...-2-

40 - SETOR DE OBRAS

3.1.2.0 - Material de Consumo		
02 - Combustíveis e Lubrificantes	4.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
01 - Passagens Transportes e Bagagens	1.500,00	

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo		
05 - Outros Materiais de Consumos	1.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
03 - Outros Serviços de Terceiros	3.000,00	

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo		
03 - Material, Acess. Máquin e Viatura ...	3.500,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
01 - Transp. Carga e Encomenda	1.000,00	

80 - DEPTº DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

3.1.4.0 - Encargos Diversos		
02 - Assistência Social	3.000,00	

94 - SEÇÃO DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

3.1.2.0 - Material de Consumo		
04 - Materiais de Consumos Outros	500,00	

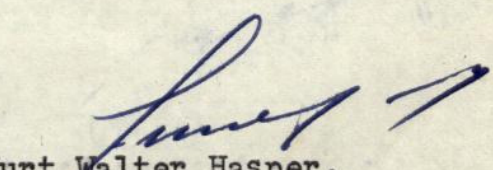
69 - SETOR DE CULTURA

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
02 - Outros Serviços de Terceiros	1.700,00	
Total da abertura de crédito	28.200,00	

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito suplementar poderá o Sr. Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 1º de setembro de 1971.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.